



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CAMPUS CAMPINA GRANDE

Edital Nº 95/2026, de 1 de outubro de 2026

CONVOCAÇÃO DE DISCENTES SUJEITOS A CANCELAMENTO DE MATRÍCULA NO ANO 2026 DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS CAMPINA GRANDE

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do IFPB – Campus Campina Grande, considerando a Resolução nº 44/2024-CS/IFPB, de 3 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o REGIMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS do IFPB, convoca os(as) estudantes listados(as) neste edital para manifestarem interesse em permanência nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio presenciais do campus Campina Grande, conforme disposto no Artigo 100º do referido regulamento, transcrito a seguir

Art. 100 Terá a matrícula cancelada o discente que:

I - Tenha sido retido na série por 02 (dois) anos consecutivos.

II - Não concluir todos os componentes curriculares do curso e estágio supervisionado, ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando previsto no PPC, dentro do prazo máximo para integralização do curso.

§ 1º Entende-se enquanto prazo máximo para integralização dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, o dobro do tempo da sua duração mínima para conclusão;

§ 2º No caso de cancelamento da matrícula, o discente só poderá reingressar na instituição por intermédio de um novo processo seletivo de natureza pública, com direito a aproveitamento de estudos.

§ 3º Em qualquer processo de cancelamento de matrícula, será garantido ao discente o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ 4º Pedidos de reabertura de matrícula deverão ser encaminhados ao Colegiado do Curso, ou, na sua ausência, ao Coordenador de Curso.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os(As) estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, cujas matrículas tenham ultrapassado o prazo máximo de integralização de seu curso ou que não efetuaram a matrícula nos períodos letivos 2025.1 e 2026.1, com registro no SUAP “**Situação no período: Em Aberto (2025/1 ou 2026/1)**”, podem solicitar sua permanência no curso de que faz parte, via processo eletrônico encaminhado à Coordenação do Curso, no prazo previsto neste edital, contendo a proposta de continuidade no curso e documentação que comprove as causas alegadas.

A não abertura do processo de defesa por parte do(a) estudante no prazo previsto neste edital, implicará no CANCELAMENTO definitivo de sua matrícula¹.

¹ Os(As) estudantes do campus Campina Grande, que concluíram as disciplinas de seu curso, com exceção de Estágio/TCC, podem solicitar reingresso no curso para apresentação do trabalho conclusivo do curso, respeitado o prazo máximo de cinco anos do afastamento do curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 95/2026, de 1 de outubro de 2026

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA DEFESA

2.1 O(A) estudante com matrícula cancelada compulsoriamente no ano letivo corrente, deverá abrir o processo eletrônico, no prazo previsto no Edital, com o requerimento de permanência no seu curso (ANEXO I), anexando documentação que comprove as causas alegadas.

2.2 O(A) estudante que não efetuou matrícula no semestre corrente, deverá abrir o processo eletrônico, no prazo previsto no Edital, com o requerimento (ANEXO I) permanência no seu curso, anexando documentação que comprove as causas alegadas por não ter efetuado matrícula no semestre corrente.

2.3 O(A) estudante cuja matrícula tenha ultrapassado o prazo de máximo de integralização do seu curso deverá abrir o processo eletrônico, no prazo previsto no Edital, com o requerimento de prorrogação de prazo de conclusão de curso (ANEXO II), anexando documentação que comprove as causas alegadas para a não conclusão do curso.

2.4 O processo eletrônico pode ser aberto no SUAP pelos responsáveis ou pelo(a) próprio(a) estudante, desde que maior de dezoito anos, ou pode ser aberto no Setor de Protocolo do campus Campina Grande, respeitando o prazo estabelecido neste edital.

3. DA DELIBERAÇÃO DOS PROCESSOS

3.1 Em reunião extraordinária o Colegiado do Curso examinará a situação de cada aluno que solicitar via processo, aberto no prazo estabelecido neste edital, a permanência no curso e deliberará pela permanência (com prazo definido) ou pelo cancelamento da matrícula, informando o resultado à Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (DDE), no prazo disposto neste Edital, para que a DDE possa publicar o resultado.

3.2 O Colegiado do Curso poderá decidir pela reintegração da matrícula do(a) estudante somente para os casos de Cancelamento Compulsório no ano letivo corrente, não sendo possível a reintegração em outros casos. O retorno do(a) estudante só poderá ser feito por meio de novo processo seletivo, gerando nova matrícula e sem prejuízo de aproveitamentos de estudos possíveis de acordo com a matriz curricular vigente no curso.

3.2 O Colegiado do Curso poderá decidir pela manutenção da matrícula do(a) estudante que estiver em situação de abandono somente no ano letivo corrente, não sendo possível a manutenção de matrícula em casos de abandono por mais de um ano. O retorno do(a) estudante que não for reintegrado só poderá ser feito por meio de novo processo seletivo, gerando nova matrícula e sem prejuízo de aproveitamentos de estudos possíveis de acordo com a matriz curricular vigente no curso.

3.3 Somente os processos de estudantes listados neste edital devem ser analisados, sendo indeferidos os requerimentos associados a editais de cancelamento de matrícula anteriores.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 95/2026, de 1 de outubro de 2026

4. DAS DATAS E PRAZOS DO EDITAL

Etapas	Datas
Abertura do Processo pelo(a) Estudante	1 a 11 de outubro de 2026
Análise dos Processos pelo Colegiado do Curso	12 a 21 de outubro de 2026
Envio do resultado à DDE	22 de outubro de 2026
Resultado Final	23 de outubro de 2026

4. ESTUDANTES EM CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

4.1 Estudantes com matrícula Cancelada Compulsoriamente

Matrícula	Nome	Curso
202310030001	Eloiza Gomes Pequeno	Técnico em Petróleo e Gás Integrado
202310030031	Ítalo Gabriel Santos Pereira	Técnico em Petróleo e Gás Integrado
202410030050	João Gabriel Cruz de Melo	Técnico em Petróleo e Gás Integrado
202310030037	Luis Gustavo Cabral de Araújo	Técnico em Petróleo e Gás Integrado
202310030028	Manuella Leal Barbosa	Técnico em Petróleo e Gás Integrado
202310030074	Maria Clara Bezerra Alves	Técnico em Petróleo e Gás Integrado
202310030065	Thomás Mendonça de Lima	Técnico em Petróleo e Gás Integrado
202310010069	Gabriela Rodrigues Barbosa	Técnico em Mineração Integrado
202210010007	Jamilly Mauricio de Oliveira	Técnico em Mineração Integrado
202210010027	Maria Daiana Farias Pereira	Técnico em Mineração Integrado
202210010082	Maryana de Souza Soares	Técnico em Mineração Integrado
202410010011	Mishael dos Santos Silva	Técnico em Mineração Integrado
202210010055	Paula Grazielly de Oliveira Andrade	Técnico em Mineração Integrado
202310010080	Sabrina Oliveira de Souza	Técnico em Mineração Integrado
202110010071	Vladison Lourenço Rodrigues	Técnico em Mineração Integrado
202417830017	Andrew Ezequiel da Silva Farias	Técnico em Administração Integrado (PROEJA)
202317830001	Eric Vinicius Andrade Barbosa	Técnico em Administração Integrado (PROEJA)
202317830005	Islânia Rodrigues da Cruz Lira	Técnico em Administração Integrado (PROEJA)
202317830008	Josenildo Matias	Técnico em Administração Integrado (PROEJA)
202417830005	Vinicius Leal Lima	Técnico em Administração Integrado (PROEJA)
202210060077	Edvênicus Andrade Alves	Técnico em Edificações Integrado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 95/2026, de 1 de outubro de 2026

202210060005	Lucas Gabriel Cruz Pereira	Técnico em Edificações Integrado
202310060072	Maria Eduarda de Souza Silva	Técnico em Edificações Integrado
202410060041	Willian Pereira Aguiar	Técnico em Edificações Integrado
202311260048	Arthur Nóbrega de Alcântara	Técnico em Química Integrado
202611260091	Jardielly Maria dos Santos Silva	Técnico em Química Integrado
202011260069	João Vithor da Silva Santos	Técnico em Química Integrado
202311260044	Jonas Miguel Nóbrega de Mélo	Técnico em Química Integrado
202311260054	Remilly Ariane da Silva	Técnico em Química Integrado

4.2 Estudantes com matrícula em situação de abandono

Matrícula	Nome	Curso
202410040041	Abraão Gustavo Lopes da Silva	Técnico em Informática Integrado
202510040065	Ana Clara Macêdo	Técnico em Informática Integrado
202410040025	Carla Ranielle da Silva Soares	Técnico em Informática Integrado
202510040078	Cynthia Sinara de Lima	Técnico em Informática Integrado
202510040008	Guilherme Emanuel Barbosa Almeida	Técnico em Informática Integrado
202510040079	Jamile Vitória Sabino do Nascimento	Técnico em Informática Integrado
202010040021	Luiz Guilherme Medeiros de Lucena	Técnico em Informática Integrado
202410040039	Maria Eduarda de Souza	Técnico em Informática Integrado
202410030047	David Andrey Martins Alves	Técnico em Petróleo e Gás Integrado
20131003045	Dhennys Guthierrez Calafange Nunes	Técnico em Petróleo e Gás Integrado
202410030079	Eyshilla Raquel Matias de Souza	Técnico em Petróleo e Gás Integrado
202310030010	José Arthur Almeida Oliveira	Técnico em Petróleo e Gás Integrado
202410030048	Michael Jackson Matias Barros	Técnico em Petróleo e Gás Integrado
202410030080	Yonara Roberta Lourenço Silva	Técnico em Petróleo e Gás Integrado
202410010094	Amanda Guimarães de Vasconcelos	Técnico em Mineração Integrado
202410010013	Aparecida Rodrigues da Silva	Técnico em Mineração Integrado
202410010018	Beatriz Rodrigues Oliveira Pinho	Técnico em Mineração Integrado
202310010075	Brenda Trajano da Silva	Técnico em Mineração Integrado
202210010058	Emanuela da Conceição Santos	Técnico em Mineração Integrado
202510010077	Emily de Almeida Gomes	Técnico em Mineração Integrado
202410010006	Glaytsom Alexandre Pessoa Barbosa	Técnico em Mineração Integrado
202310010042	Jhemme Kelly da Silva Rodrigues	Técnico em Mineração Integrado
202510010072	João Pedro Paulino da Silva	Técnico em Mineração Integrado
202510010052	Jonathan Henrique Moura Barbosa	Técnico em Mineração Integrado
202510010042	José Miranda da Silva Neto	Técnico em Mineração Integrado
202510010088	Kailã Melky Vicente Barbosa	Técnico em Mineração Integrado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 95/2026, de 1 de outubro de 2026

202510010024	Ryan do Nascimento Moura Martins	Técnico em Mineração Integrado
202510010085	Samara Vitória Aguiar Santos	Técnico em Mineração Integrado
202417830002	Arthur Fagner Monteiro Ribeiro	Técnico em Administração Integrado (PROEJA)
202417830018	Cássio Frederico Leite de Araújo	Técnico em Administração Integrado (PROEJA)
202417830012	Eric Vinicius Andrade Barbosa	Técnico em Administração Integrado (PROEJA)
202417830008	Evellyn D'Avila dos Santos Diniz	Técnico em Administração Integrado (PROEJA)
202517830010	Ilma Elias da Silva	Técnico em Administração Integrado (PROEJA)
202417830010	Ítalo Lorrán da Silva	Técnico em Administração Integrado (PROEJA)
202217830004	Jammerson Jardel da Silva	Técnico em Administração Integrado (PROEJA)
202517830007	José Afrânio Azevêdo Queiroz	Técnico em Administração Integrado (PROEJA)
202417830001	Livia Evellyn Aguiar de Lima	Técnico em Administração Integrado (PROEJA)
202317830014	Luan Sousa do Nascimento	Técnico em Administração Integrado (PROEJA)
202417830016	Sabrina da Silva Santos	Técnico em Administração Integrado (PROEJA)
202417830015	Sara Steffany Vieira Pereira	Técnico em Administração Integrado (PROEJA)
202517830004	Severino Galdino da Silva Firmino	Técnico em Administração Integrado (PROEJA)
202310060043	Alice Pereira de Castro e Figueirêdo	Técnico em Edificações Integrado
202210060019	Ana Beatriz Carvalho Almeida	Técnico em Edificações Integrado
202510060040	Ana Clarisse Noberto Guimarães	Técnico em Edificações Integrado
202410060086	Ana Júlia Marinho Barbosa	Técnico em Edificações Integrado
202410060050	Aryele Ingrid Silva Lima	Técnico em Edificações Integrado
202110060035	Beatriz Nicolly da Silva	Técnico em Edificações Integrado
202410060008	Carlos Eduardo Nunes Silva	Técnico em Edificações Integrado
202310060084	Ellyton Gustavo Souto da Silva	Técnico em Edificações Integrado
202210060054	Estefany Gomes de Farias	Técnico em Edificações Integrado
202410060087	Hadassa Emilly dos Santos Henrique	Técnico em Edificações Integrado
202210060003	Jario Gonçalves Porto Filho	Técnico em Edificações Integrado
202410060084	Leticia Naelly Trajano de Araujo	Técnico em Edificações Integrado
202410060054	Lucas Henrique Silva Alves	Técnico em Edificações Integrado
202210060079	Marcus Vinicius Silva Galdino	Técnico em Edificações Integrado
202310060083	Tatiane Kelly Gomes da Cunha	Técnico em Edificações Integrado
202311260049	Bruna Nayara de Oliveira Medeiros	Técnico em Química Integrado
202411260049	Marcos Antonio Leite dos Santos	Técnico em Química Integrado
202511260006	Maria Paula Macêdo Martins	Técnico em Química Integrado
202411260009	Paulo Tavares da Silva Neto	Técnico em Química Integrado
202511260007	Raniely Maria de Souza Rodrigues	Técnico em Química Integrado
202211260049	Rianny Maria Marques Bezerra	Técnico em Química Integrado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 95/2026, de 1 de outubro de 2026

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os(as) estudantes podem estabelecer contato em caso de dúvidas, por meio dos e-mails det.cg@ifpb.edu.br (Departamento de Ensino Técnico) e dde.cg@ifpb.edu.br (Diretoria de Desenvolvimento do Ensino).

6.2 Caso o(a) estudante tenha seu processo indeferido poderá abrir recurso à decisão para a Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB (CEPE).

Campina Grande, 1 de outubro de 2026.

**Jerônimo Silva Rocha
Diretor de Desenvolvimento do Ensino
IFPB – Campus Campina Grande**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 95/2026, de 1 de outubro de 2026

Anexo I

Requerimento de Permanência no Curso

Nome:
Matrícula:
Justificativa para permanência: (descrever os motivos que considera justos para permanência no curso)

Campina Grande, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do requerente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 95/2026, de 1 de outubro de 2026

Anexo II

Requerimento de Prorrogação de Prazo

Nome:
Matrícula:
Justificativa para prorrogação: (descrever os motivos que considera justos para prorrogação desse prazo)
Cronograma para finalizar o curso: (apresentar o cronograma para finalização do curso, contendo as disciplinas que planeja cursar em cada semestre até a conclusão do curso)

Campina Grande, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CAMPUS CAMPINA GRANDE

Edital Nº 95/2026, de 1 de outubro de 2026

ANEXO III
Passo a Passo para Requerimento de Solicitação de Abertura de Processo
Eletrônico no SUAP

1. Acessar o SUAP, na aba “Processo Eletrônico”, localizada na tela inicial;
2. Clicar no link “Adicionar Requerimentos”;
3. No item “Tipo de Processo”, realizar a busca pela tipologia específica. Escolher a opção **“Matrícula para manutenção de vínculo”**;
4. No item “Assunto”, preencher com a seguinte descrição: **“Permanência no Curso XXXXXX”**, substituindo XXXXXX pelo curso de que faz parte;
5. No item “Descrição”, preencher a descrição do pedido, acrescentando os detalhes que achar pertinentes;
6. Clicar no botão “Salvar”;
7. Clicar no botão “Upload de Documento Externo” para incluir o **Anexo I** ou **Anexo II**. Recomenda-se que o(a) estudante anexe também documentação que comprove as causas alegadas para os problemas que causaram a inclusão de sua matrícula neste edital de cancelamento;
8. No item “Arquivo”, clicar no botão “Escolher Arquivo” e adicionar o PDF da documentação exigida pela tipologia;
9. No item “Tipo” do documento, clicar no botão “Buscar” e selecionar de acordo com o tipo do documento a ser inserido;
10. No item “Assunto”, preencher o assunto a que se refere o documento inserido;
11. No item “Nível de Acesso”, selecionar “restrito”, para que o documento seja visualizado apenas pelo setor de destino;
12. Clicar no botão “Salvar”;
13. Clicar no botão “Gerar Processo Eletrônico”;
14. No item “Senha” preencher a senha do SUAP;
15. No item “Perfil”, selecionar o seu perfil de estudante (matrícula);
16. A primeira tramitação do processo será automática para a coordenação de curso;
17. Clicar no botão “Enviar”.